

PORTARIA N.º 0417, de 15 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
900677	Fábio Alexis da Silva Sousa	72.343.582-3	Museu Regional/VC	24/10 a 23/12/2016	1º e 2º meses de 2000/2005	02 (dois) meses
900444	Sônia Maria Teixeira de Matos	72.281.175-9	DCHL/JQ	17/11/2016 a 17/06/2017	3º mês de 1990/1995 e 1º, 2º e 3º meses de 1995/2000 e 2000/2005	07 (sete) meses
910165	Carlane Souza Oliveira Caires	72.001.520-0	DS II/JQ	06/03 a 05/04/2017	2º mês 2001/2006	01 (um) mês
910162	Daniela Márcia Neri Sampaio	72.473.549-6	DS II/JQ	08/05 a 07/06/2017	1º mês de 2008/2013	01 (um) mês
911586	Bárbara Almeida Silva	72.361.449-3	ASPLAN/VC	03/04 a 03/05/2017	3º mês de 2000/2005	01 (um) mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR